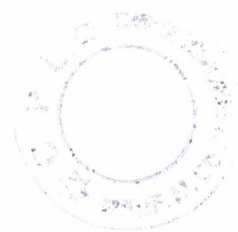


Certifico e Dou fé, que nesta data, publiquei o presente no Murai da Prefeitura Municipal Alpinópolis, em 31/07/2026.
TANIA SOARES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Processo Administrativo n.º 0114/2026

Inexigibilidade de licitação n.º 0016/2026

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: ARTICULAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO EVENTO “1º RECREIO LEGAL” ALPINÓPOLIS/MG, NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2026”

AUTORIZAÇÃO

Nos termos inciso VIII do Art. 72, da Lei n. 14.133/2021, **AUTORIZO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme do disposto no art. 74 inciso II, da mesma Lei, referente à contratação supra citada.

À empresa:

SABRINA DE OLIVEIRA MOURA (Pouso Ponta da Serra Arte e Comunicação)

CNPJ: 29.344.745/0001-50

Pelo valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).

Publique-se

Alpinópolis/MG, 31 de Julho de 2026.


Rafael Henrique da Silva Freire

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**